



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 10 DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Premio que menciona"*

**LINCON PETRUS DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais e mediante as motivações ora explicitadas e.

**CONSIDERANDO** requerimento constante do Processo Administrativo nº 01/2024, protocolada pela servidora Silvana de Souza Assunção, solicitando o pagamento de Licença Prêmio, nos termos do art. 88, §5º, da Lei Municipal nº 1.545, de 10 de janeiro de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Barrinha/SP;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Jurídico externou parecer favorável sobre o pleito acima descrito, identificando as respectivas autorizações legais;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Pessoal identificou o período aquisitivo pertinente ao direito ao recebimento de Licença Premio na ficha financeira de requerente;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Financeiro e Orçamentário emitiu parecer informando que há dotação orçamentária para a realização do pagamento da licença pleiteada;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determino o que seja efetuado pagamento de Licença Prêmio à servidora Silvana de Souza Assunção referente ao período aquisitivo: de 02/07/2017 a 06/02/2024, nos termos da Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha, 28 de março de 2024.

**LINCON PETRUS DE CASTRO**  
Presidente da Câmara

Publicada e afixada no local de costume na data supra.